



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Rua: Onofre Ferreira de Almeida, nº 264 - Centro - Serra Azul/SP

Telefone (16) 3982-1302 - CNPJ: 44.229.839/0001-71

ATA DE REUNIÃO

Data	ATA	Nº	Horário Início	09 H	Horário Término	10H30
10/05/2022	05/2022					
Local	Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Serra Azul					
Reunião	Ordinária					
Participantes	<ul style="list-style-type: none">• Presidente – Marina Dias Araújo <u><i>Marina Dias</i></u>• Conselheira Suplente – Janete Crisina da Silva <u><i>Janete</i></u>• Conselheira Titular – Amanda Sayuri Fukumoto Lima <u><i>Amanda</i></u>• Conselheira Titular – Regina Ap. Tobias Trovão <u><i>Regina</i></u>• Conselheiro Suplente – Júlio Galiani Filho <u><i>Júlio</i></u>• Conselheiro Titular – Alex Judson Estevam Pinheiro <u><i>Alex</i></u>• Conselheira Suplente – Adriana Cecília Galiani <u><i>Adriana</i></u>• Conselheira Suplente – Josiane da Silva Teixeira <u><i>Josiane</i></u>• Conselheira Titular – Lucia Elena Pedroso Talan <u><i>Lucia</i></u>• Conselheira Titular – Gonçalves das G. Massucato Alves <u><i>Gonçalves</i></u>					

Pauta

1. Leitura da Ata Anterior;
2. Substituição de membro do CMAS;
3. Aprovação de emenda parlamentar;
4. Apresentação das campanhas de prevenção da assistência social;
5. Informativo sobre Prestação de Contas do Estado PMAS;
6. Sugestão de capacitação para membros do CMAS;
7. Abertura da palavra.

No dia 10 do mês de Maio de 2022, às 09:00 horas nas dependências da Prefeitura Municipal de Serra Azul, iniciou-se a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Serra Azul, presidida pela presidente Marina de Araújo Dias, que iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, I. em seguida foi lida a ata número 04/2022 da reunião anterior, do dia doze de abril de dois mil e vinte e um, em seguida 2. foi explanando sobre o desligamento da Assistente Social Aline Senju e sua substituição pela estagiária de Serviço Social Daiane Aparecida dos Santos como membro do Conselho Municipal de Assistência Social, a substituição se dará por Portaria a ser publicada pelo Executivo Municipal, explicado ainda sobre a importância da presença dos integrantes das entidades dentro do